



PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA

DECRETO Nº 332/76

Dispõe sobre desapropriação de área de -
terra para alargamento de Estrada Esta -
dual, no perímetro urbano.

JOSÉ CARLOS NIERO, Prefeito Municipal de
Louveira, Estado de São Paulo, no uso de
suas atribuições legais,

DECRETA :-

Artigo 1º:- Fica declarada de utilidade/
pública, para ser desapropriada por Via Amigável ou Judi-
cial, a área de terra a seguir descrita, de propriedade-
do Sr. PRIMO ZANELLA, constante da planta anexa que, de-
vidamente rubricada pelo Prefeito Municipal, fica fazen-
do parte integrante deste Decreto, área essa necessária/
ao alargamento da Estrada Estadual a ser pavimentada en-
tre Jundiaí - Louveira.

A ÁREA é descrita da seguinte forma:

Inicia no ponto "A" e segue até o ponto "B" numa/
extensão de 6,00 m; parte confrontante com propriedade de
José Finamore; do ponto "B" segue sentido Louveira, até/
o ponto "C", numa extensão de 220,00 m, parte esta con-
frontante com a própria Estrada Estadual; do ponto "C" /
segue até o ponto "A", no qual teve início esta descrição,
numa extensão de 217,00 m, confrontando com o próprio ,
perfaz, esta área, um total de 1.708,00 m².

segue fls 2



PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA

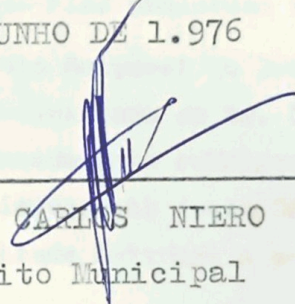
DECRETO Nº 332/76

fls 2.....

Artigo 2º:- As despesas decorrentes desta desapropriação correrão por dotações orçamentária consignadas no orçamento de 1.977.

Artigo 3º:- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
EM 11 DE JUNHO DE 1.976



JOSE CARLOS NIERO
Prefeito Municipal

Publicado e Registrado nesta Secretaria em data supra.



OLIVO BEDIN
Secretário Municipal